

Dep Licita

De: Contratos - Amanda <contratos2@riodasantas.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de abril de 2024 16:43
Para: deplicita@riodasantas.sc.gov.br
Assunto: Análise de Documentação de Habilitação - Processo 0007/2024, Dispensa Eletrônica 0007/2024 - FMS

Prezado!

Tendo em vista o Processo 0007/2024, Dispensa Eletrônica 0007/2024 - FMS, venho por meio deste solicitar a análise da documentação de habilitação do segundo colocado.

Considerando que o primeiro colocado manifestou a desistência de executar o serviço surgiu a necessidade de convocação do segundo colocado, que já foi feita na data de 18/04/2024, e está aguardando aceite.

Grata.

Cordialmente.

Amanda Frizzo

Secretaria de Administração e Finanças.

Assessora de Fiscalização de Contratos.

Portaria 277/2023.

Prefeitura Municipal de Rio das Antas.





De: Contratos - Amanda <contratos2@riodasantas.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de março de 2024 14:34
Para: 'consultoria@anexolicitacao.com.br'
Assunto: Assinatura de Contrato - CONTRATO Nº 0005/2024 - BR CONSULTORIA E DESV. PROF - DATASUS
Anexos: CONTRATO Nº 0005-2024 - BR CONSULTORIA E DESV. PROF - DATASUS.pdf

Prezado(a) Senhor(a) Administrador(a)

Nos termos das determinações do Ordenador de Despesa, vimos convocar Vossa Senhoria na qualidade de representante da empresa, para assinatura da minuta contratual em anexo.

Conforme previsto no Termo de Referência especialmente no Item 5. Modelo de Execução Contratual (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021), vejamos:

"5.1.6. Os serviços serão prestados de forma remota e presencial, sendo necessárias no mínimo 08 (oito) horas semanais de forma presencial na Secretaria Municipal de Saúde."

Nesse contexto, solicitamos o fornecimento de documentação comprobatória que ateste seu vínculo profissional, bem como seus dados de contato atualizados, para direcionar corretamente à Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, precisamos manter um canal de comunicação direto e eficaz com os responsáveis pela execução dos serviços, a fim de garantir a eficiência dos serviços que serão prestados.

Documentação Requerida:

- Se empregado: através de cópia do registro na Carteira de Trabalho;
- Se prestador de serviços: através de Contrato de prestação de serviços;
- Se sócio da empresa: através de cópia do contrato social;

Nos termos do Edital de Licitação, especialmente no Item 10.2:

O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

Favor atestar o recebimento.

Respeitosamente,

Amanda Frizzo
Secretaria de Administração e Finanças.
Assessora de Fiscalização de Contratos.
Portaria 277/2023.
Prefeitura Municipal de Rio das Antas.

17/04/2024, 10:35

ENC Assinatura de Contrato - CONTRATO Nº 00052024 - BR CONSULTORIA E DESV. PROF - DATASUS.htm



De: Contratos - Amanda <contratos2@riodasantas.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de abril de 2024 16:24
Para: 'planeja@riodasantas.sc.gov.br'
Assunto: ENC: Assinatura de Contrato - CONTRATO Nº 0005/2024 - BR CONSULTORIA E DESV. PROF - DATASUS
Anexos: CONTRATO Nº 0005-2024 - BR CONSULTORIA E DESV. PROF - DATASUS-1.pdf

Segue contrato Datasus e contado da contratada.

Att.

De: consultoria@anexolicitacao.com.br [mailto:consultoria@anexolicitacao.com.br]
Enviada em: terça-feira, 2 de abril de 2024 17:37
Para: Contratos - Amanda <contratos2@riodasantas.sc.gov.br>
Cc: Diretoria <diretoria@brcursosdasaude.com.br>; BRUNO AUGUSTO GONCALVES DOS REIS <BRUNO.AUGUSTOREIS@YAHOO.COM.BR>
Assunto: Re: Assinatura de Contrato - CONTRATO Nº 0005/2024 - BR CONSULTORIA E DESV. PROF - DATASUS

Boa tarde! Prezada Amanda Frizzo,

Por meio deste e-mail, encaminho o contrato devidamente assinado pelo Sr. Bruno Augusto.

Na oportunidade, informo os dados atualizados para contato direto com a diretoria:

Diretoria Administrativa:

Nome: Edinalva Gonçalves dos Reis
CPF: 465.512.551-91
Telefone: 0800-123-4004 / Celular: (67) 9275-6162
E-mail: diretoria@brcursosdasaude.com.br

Ressalto, que analisando novamente o Ato Convocatório (Edital) não encontramos nenhum item referente à apresentação dos documentos do profissional que realizará os trabalhos de forma presencial no momento da assinatura do contrato, isto posto, apresentaremos os referidos documentos após início dos serviços contratados.

Por favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente;

WESLEI REVOREDO

ANALISTA EM LICITAÇÃO



BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME

CNPJ: 29.655.740/0001-48

Em 28/03/2024 14:33, Contratos - Amanda escreveu:

Prezado(a) Senhor(a) Administrador(a)

Nos termos das determinações do Ordenador de Despesa, vimos convocar Vossa Senhoria na qualidade de representante da empresa, para assinatura da minuta contratual em anexo.

Conforme previsto no Termo de Referência especialmente no Item 5. Modelo de Execução Contratual (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021), vejamos:

"5.1.6. Os serviços serão prestados de forma remota e presencial, sendo necessárias no mínimo 08 (oito) horas semanais de forma presencial na Secretaria Municipal de Saúde."

Nesse contexto, solicitamos o fornecimento de documentação comprobatória que ateste seu vínculo profissional, bem como seus dados de contato atualizados, para direcionar corretamente à Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, precisamos manter um canal de comunicação direto e eficaz com os responsáveis pela execução dos serviços, a fim de garantir a eficiência dos serviços que serão prestados.

Documentação Requerida:

- Se empregado: através de cópia do registro na Carteira de Trabalho;
- Se prestador de serviços: através de Contrato de prestação de serviços;
- Se sócio da empresa: através de cópia do contrato social;

Nos termos do Edital de Licitação, especialmente no Item 10.2:

O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

Favor atestar o recebimento.
Respeitosamente,

Amanda Frizzo
Secretaria de Administração e Finanças.
Assessora de Fiscalização de Contratos.



17/04/2024, 10:35

ENC Assinatura de Contrato - CONTRATO Nº 00052024 - BR CONSULTORIA E DESV. PROF - DATASUS.htm

*Portaria 277/2023.
Prefeitura Municipal de Rio das Antas.*

PEDIDO FORMAL DE DESISTÊNCIA DO CONTRATO Nº 0005-2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2024 – FMS
Processo Administrativo nº 0007/2024

Objeto: Prestação de serviços de consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde. Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PM), Programações Anuais da Saúde (PAS), relatórios de gestão (RAG), relatórios trimestrais (RDQA I, II, III) alimentação e manutenção do DIGISUS, controle e envio de dados dos indicadores de saúde e monitoramento de produção no SISAB.

À Ilustríssima Sr.^a Andreia Moresco.

Por meio deste pedido formal, manifestamos interesse em desistir da execução do Contrato 0005-2024, haja vista que nosso preposto designado para execução presencial no município não foi aceito pelo setor técnico competente. Por motivos de logística e custo, torna-se inviável para a empresa prosseguir com a execução do objeto do presente contrato. Ressalto que, a presente desistência da empresa em prosseguir com a execução do contrato **0005/2024** não se converte em total prejuízo para a Administração, haja vista que a mesma poderá convocar, nos mesmos termos aceitos por esta empresa, os licitantes remanescentes para prosseguir com a execução do contrato.

Isto posto, requer que, vossa senhoria defira nosso pedido, rescindindo amigavelmente o contrato administrativo 0005/2024 – FMS em observância ao Art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Nesses termos,
Pede deferimento.

 **BRCURSOS**
CNPJ: 29.655.740/0001-48
Rua Manduba, nº 117
Taquaral Bosque, CEP: 79.035-230
Campo Grande - MS
Escola: Rua William Gomes Zumba, nº 181
Bosque da Esperança

Campo Grande / MS, 12 de abril de 2024.

BRUNO AUGUSTO
GONCALVES DOS
REIS: 04476113133

Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO GONCALVES
DOS REIS: 04476113133
Dados: 2024.04.12 17:20:44 -04'00'

BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME
CNPJ: 29.655.740/0001-48
REPRESENTANTE LEGAL:
BRUNO AUGUSTO GONCALVES DOS REIS
CPF: 044.761.131-33



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2024 – FMS
Processo Administrativo nº 0007/2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS E DE OUTRO BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS**, com endereço na Rua Do Comércio - 780 - Rio das Antas SC, inscrita no CNPJ sob n.º 83.074.294/0001-23 neste ato representada pelo GESTOR DO FMS Sr.(a) LAURI PIGOZZO doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e **BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 29.655.740/0001-48, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) BRUNO AUGUSTO GONÇALVES DOS REIS, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 0007/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Dispensa Eletrônica nº 0007/2024* mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. RESCISÃO ao Contrato Administrativo nº 0005/2024, A rescisão contratual será realizada a partir da data de assinatura deste, amparada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo, com fundamento no Inciso I do Art. 104 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

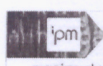
2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 0005/2024, que tem sua origem e firmado no que determina o Processo Administrativo Nº 0007/2024 na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 0007/2024 – FMS, ora aditado, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, passando a integrá-lo.

2.2. Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 0005/2024 a partir da data de assinatura deste termo, passando a ter eficácia imediata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Caçador (SC), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questão decorrentes da plena e fiel execução deste contrato.

Rio das Antas/SC 19 de abril de 2024.



Assinado digitalmente por:
JOÃO CARLOS MUNARETTO:19478020978
assinado digitalmente 194.780.209-78
19/04/2024 13:30:39

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
CNPJ 83.074.294/0001-23
JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal em Exercício



Assinado eletronicamente por:
LAURI PIGOZZO
664.440.639-49
19/04/2024 17:00:47
assinado eletronicamente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS
CNPJ 83.074.294/0001-23
LAURI PIGOZZO
Gestor do Fundo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/04/2024 13:30:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/ff66229c3b886c7>.





De: Contratos - Amanda <contratos2@riodasantas.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de abril de 2024 12:22
Para: 'karolfachini@hotmail.com'
Cc: 'contratos@riodasantas.sc.gov.br'
Assunto: Convocação Segundo Colocado - Dispensa Eletrônica nº 7/2024 - FMS - DATASUS
Anexos: Convocacao_Segundo_Colocado_RF_assinado.pdf

O **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob n.º 83.074.294/0001-23, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições e competências do Departamento de Contratos, vem **CONVOCAR** Vossa Senhoria acerca do Processo Administrativo: nº 0007/2024 Dispensa Eletrônica nº 7/2024 - FMS, pelas razões de fato e de direito expostas em anexo.

Solicito que com a confirmação de aceite, encaminhe os documentos abaixo listados:
(Tendo em vista que os que foram anexados no processo licitatório estão com o prazo de validade ultrapassado)

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, sendo da sede da proponente;
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Favor confirmar recebimento.
Grata.
Cordialmente.

Amanda Frizzo
Secretaria de Administração e Finanças.
Assessora de Fiscalização de Contratos.
Portaria 277/2023.
Prefeitura Municipal de Rio das Antas.